



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 72/2020

PUBLICADO EM: 12/05/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 3683 - pág 16  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 843/2020 e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º e na alínea "b", do artigo 42 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2018 à 2020, de um (01) nível de referência, **a partir do mês de abril de 2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

NOME:	DO NÍVEL/REF:	PARA NÍVEL/REF:
Edimar Gequelim	158	159

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 2020.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**

Presidente